



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2020

Concede férias ao Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 180/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-1156/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES a marcação de férias referentes aos exercícios de 2020 (2º período) e 2021 (1º período), para usufruto, respectivamente, nos interregnos de 21-9 a 10-10-2020 (20 dias) e de 26-1 a 14-2-2021 (20 dias), ficando o 2º período de 2021 para momento oportuno e, ressaltando, ainda, que, com relação aos pedidos de conversão em pecúnia dos 10 últimos dias (11 a 20-10-2020) e (15 a 24-2-2021) a matéria encontra-se sobrestada, conforme ofício-circular nº 51/2020/SGP, de 11-5-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 193/2020 foi publicada no DEJT 3033, de 7-8-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 14.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO